



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.663, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA CIDADE DE IGUATU E REVOGA A LEI Nº. 2.251, DE 2 DE JULHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ AQUINO CARVALHO (ZELI) a Rua 01 do Conjunto Habitacional Raimundo Florentino, bairro Lagoa Park, da cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº. 2.251, de 20 de julho de 2015.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 12 de abril de 2019.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal